



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027 /2018

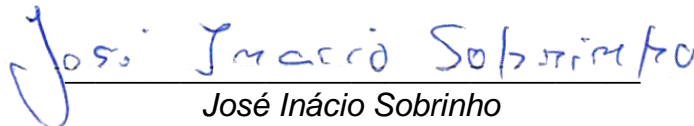
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.42, XI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 007-2014, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 20 de Março de 2014,

RESOLVE:

NOMEARo (a) Sr. (a) **JÂNDESON NUNES PEREIRA**, Inscrição nº 099.300.954-97 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 003-2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código **ATNM 402**, com lotação no(a) **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, órgão integrante da Secretaria de Administração Geral do Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 08 de Maio de 2018.



José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 08 dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria de Administração do Município de Santana de Mangueira, sito à Rua José Quintino de Magalhães s/n, compareceu o (a) candidato (a) **JÂNDESON NUNES PEREIRA**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 003 /2018, publicado no diário oficial do município edição do dia 26 de Abril de 2018 , para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições:

- 1-Instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do município, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede. Visando sua estabilidade funcional e eficiência;**
- 2- Elaborar procedimento de cópia de segurança e recuperação de informações, executando rotinas, definindo normas, perfil de usuários, padronizando códigos de usuários e tipos de autenticações, bem como monitorando o uso do ambiente computacional, com o intuito de resguardar a confidencialidade e segurança das informações/dados no ambiente de rede da prefeitura;**
- 3- Diagnosticar problemas, atender e orientar usuários, registrar solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções e eliminar falhas, provenientes das Secretarias, fornecendo informações e suporte, bem como acompanhando a solução, a fim de manter o fluxo das atividades no que tange aos serviços informatizados;**



ATO DO PODER EXECUTIVO

- 4- Pesquisar e apresentar propostas de aquisição de equipamentos de informática, visando prever e/ou solucionar problemas, bem como maximizar os resultados da área e/ou auxiliar tecnicamente nos procedimentos licitatórios necessários;
- 5- Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional, coletando indicadores de utilização, analisando parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e desempenho, entre outros, de modo a prevenir falhas;
- 6- Controlar e documentar níveis de serviços tanto internos quanto de fornecedores, automatizando rotinas, definindo procedimentos de migração, a fim de assegurar atualizações na área, conforme demanda e indicações dos superiores;
- 7- Instalar e manter softwares necessários para o correto funcionamento de servidores, tais como banco de dados, correio eletrônico, web, aplicações, autenticação, entre outros;
- 8- Montar e prestar manutenção a equipamentos, bem como instalar os sistemas utilizados pelas unidades de serviços do município, de acordo com as normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- 9- Treinar os usuários nos aplicativos de informática, dando suporte na solução de pequenos problemas em equipamentos e sistemas de informação e comunicação;
- 10- Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia;
- 11- Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado;
- 12- Representar, quando designado, o órgão municipal que estiver lotado;
- 13- Preparar relatórios e planilhas em meios eletrônicos;



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

14- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;

15-Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA, código ATNM 402**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **declara** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Santana de Mangueira-PB, 08 de Maio de 2018.

Ana Samires Inácio da Silva
Secretária Municipal de Administração

Empossado (a)

Testemunhas



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.42, XI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 007-2014, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 20 de Março de 2014,

RESOLVE

NOMEARo(a) Sr.(a) **VALDEMIR FERREIRA MANGUEIRA JUNIOR**, Inscrição nº**059.426.774-92** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 066-2010, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL II**, código **GOM PE**, com lotação no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, órgão integrante da Secretaria de Educação e Cultura do Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 08 de Maio de 2018.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 08 dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria de Administração do Município de Santana de Mangueira, sito à rua José Quintino de Magalhães s/n , compareceu o(a) candidato(a) **VALDEMIR FERREIRA MANGUEIRA JUNIOR**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 003-2018, publicado no diário oficial do município do dia 26 de Abril de 2018, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições:

- 1-Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular Educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II;**
 - 2- Planejar cursos, aulas e atividades escolares;**
 - 3- avaliar processos de ensino e aprendizagem e seus resultados;**
 - 4- registrar práticas escolares de caráter pedagógico;**
 - 5- desenvolver atividades de estudo;**
 - 6- participar das atividades educacionais e comunitárias da escola**
- Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.**

.7. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL II, código GOM PE**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.07.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Outrossim, **declara** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Santana de Mangueira-PB, 08 de Maio de 2018.

Ana Samires Inácio da Silva
Secretária Municipal de Administração

Empossado(a)

Testemunhas



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.08.

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Revogação Parcial do Decreto de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santana de Mangueira – PB nº 006/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado parcialmente o Decreto nº 066/2018 de 09 de Março de 2018, que dispõe sobre contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santana de Mangueira – PB no que concerne a alínea “a” do inciso I, artigo 8º.

Artigo 2º - Com a revogação parcial do Decreto nº 066/2018, o Inciso I, do Artigo 8º, do referido Decreto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º -

I - Redução de Despesas com Pessoal na seguinte proporção:

- a) 15 % (quinze por cento) dos subsídios dos cargos de Secretário Municipal;
- b) O subsídio dos Cargos de Direção e Coordenação de todas as esferas da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal será de um salário mínimo vigente;
- c) O subsídio dos Cargos em Comissão será de um salário mínimo vigente.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

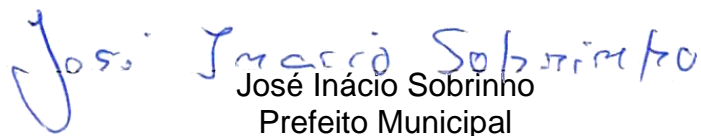
Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.09.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Santana de Mangueira, Estado do Paraíba,
em 08 de Maio de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.10.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 029/2018

Membros do Conselho CACS FUNDEB vigência 16 de abril de 2018 a 16 de abril de 2020.

- **Representante do Poder Executivo**

Maria Clea Cartaxo de Lima – titular
Marcos Ferreira de Sousa – Suplente

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Francisco Virgolino de Amorim – Titular
Claudiana Lopes Diniz Vidal – Suplente

- **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Maria Ionete Berto – Titular
Francisco Ângelo de Araújo – Suplente

- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas**

Michele Nunes Rufino – Titular - Presidente
Jordana Inácio de Magalhães- Suplente – Vice- Presidente.

- **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da escola Básica Pública**

Rivaneide Inácio de Oliveira - Titular
Francineide Pereira da Silva – Suplente

- **Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública**

Estela Inácio Pereira – 1ª titular
Verônica Ferreira Vieira – 1ª Suplente
Josefa Renata Inácio – 2ª Titular
Evando Alves de Sousa – 2º Suplente



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.11.

ATO DO PODER EXECUTIVO

- **Representantes dos Alunos da Escola Básica Pública**

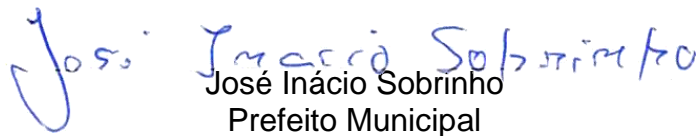
Jordana mangueira Alves – 1ª Titular
Ednaldo Camilo de Sousa – 1º Suplente
Graciléia Pereira de Sousa – 2ª Titular
Adeliane Sérgio Evangelista – 2ª suplente

- **Representante de Conselho Municipal de Educação – CME**

Audecir Cortês de Moraes – Titular
Maria Valéria Pereira da Silva – Suplente

- **Representante do Conselho Tutelar.**

Maria do Socorro Andrelino de Souza – Titular
Maria Aparecida de Lucena Pereira – Suplente


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº018- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018 PAG.11.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

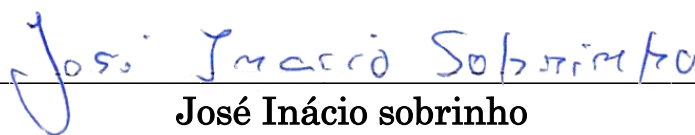
RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à Servidora Pública Municipal, **MARIA VALÉRIA PEREIRA**, lotada na **Secretaria de Educação**, na função de **Professora**. A presente licença contará a partir do dia **07/05/2018** até o dia **05/09/2018**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira –
PB, 07 de Maio de 2018.



José Inácio sobrinho
Prefeito Constitucional